



Bolsas Na quinta-feira	Pontuação B3 Ibovespa nos últimos dias	Dólar Na quinta-feira	Salário mínimo	Euro	CDI	CDB	Inflação
0,33% São Paulo	127.027 25/3 26/3 27/3 28/3	R\$ 5,015 (+ 0,73%)	R\$ 1.412	R\$ 5,411	10,65%	10,66%	IPCA do IBGE (em %)
0,12% Nova York							Outubro/2023 0,24
							Novembro/2023 0,28
							Dezembro/2023 0,56
							Janeiro/2024 0,42
							Fevereiro/2024 0,83

IMPOSTO DE RENDA

Saiba como declarar imóvel no IR 2024

Confira o que muda nas orientações sobre regras e prazos na hora de entregar a declaração para evitar cair na malha fina da Receita

» FERNANDA STRICKLAND

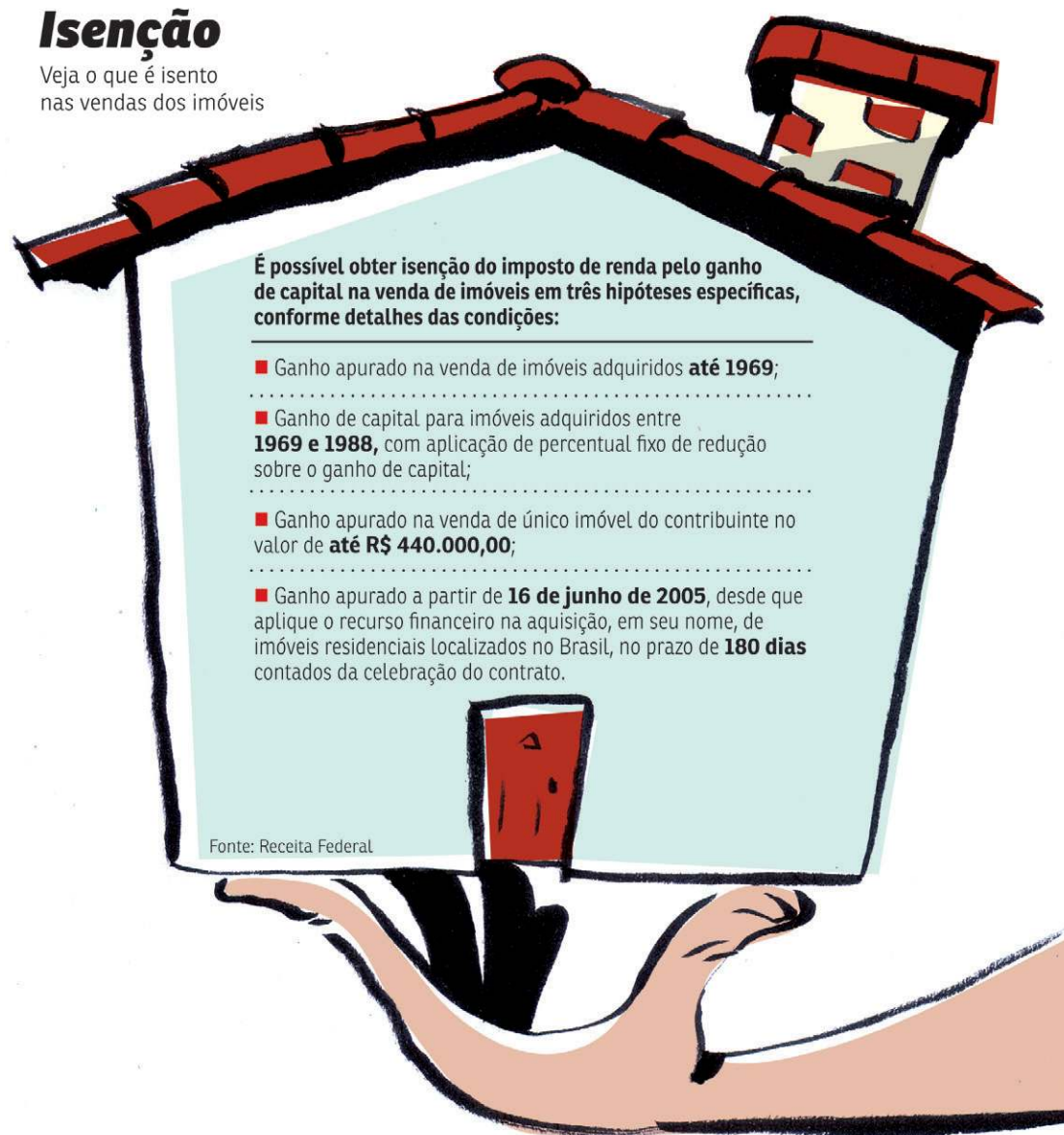
Com o início da temporada do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) e as novas regras da Receita Federal para 2024, é essencial reforçar a importância de preencher corretamente os imóveis na declaração. De acordo com a Pesquisa Radar, realizada pela Federação Brasileira de Bancos (Febraban), o maior desejo do brasileiro para 2024 é a compra de imóvel próprio (31%), o que ressalta a importância de compreender como declarar esses bens de forma correta e transparente.

O vice-presidente de Operações da Contabilizei, Charles Gularte, destaca que “a declaração de imóveis no IR é um processo que requer atenção aos detalhes. É fundamental que os contribuintes estejam cientes das regras e prazos estabelecidos pela Receita”.

Até o ano de 2022, o valor de bens e direitos que justificava a obrigatoriedade de declaração de IRPF correspondia ao montante de R\$ 300 mil. Contudo, a partir do ano-calendário 2023, a Receita Federal reajustou o valor para R\$ 800 mil, ou seja, valores de bens em geral — que inclui imóveis —, cuja a soma possível da posse em 31 de dezembro de 2023 considere R\$ 800 mil ou mais, torna o contribuinte obrigado a entregar a DIRPF com essa informação.

Isenção

Veja o que é isento nas vendas dos imóveis



O ganho apurado a partir de 16 de junho de 2005, no prazo de 180 dias contado da celebração do contrato, e desde que aplique o recurso financeiro na aquisição, em seu nome, de imóveis residenciais localizados no Brasil, significa que o contribuinte pode comprar um imóvel com o dinheiro da venda do outro, não sendo necessário pagar o Imposto de Renda sobre o ganho de capital obtido.

No entanto, é preciso aplicar todo o valor da venda do imóvel na aquisição do novo bem, lembrando que só poderá usufruir deste benefício uma vez a cada cinco anos. A isenção de 180 dias não inclui gastos com construção, continuidade de obras em imóvel em construção, benfeitorias ou reformas em bens de propriedade do contribuinte.

Gularte alerta para as consequências da não declaração de um imóvel no IRPF 2024. “Isso pode fazer com que o contribuinte caia na malha fina por divergência de informação, visto que os Cartórios de Registro de Imóveis declaram à Receita as operações imobiliárias realizadas anualmente, podendo o contribuinte vir a ser notificado e convalidado a prestar esclarecimentos.”

É crucial informar e detalhar de forma transparente a posse ou venda de qualquer imóvel para evitar problemas. A falta de inclusão de informações sobre imóveis pode resultar em multas e outras penalidades.

Cálculo

O imposto a ser pago na venda de imóveis é calculado sobre o ganho obtido entre o valor de aquisição e o valor da venda, ou seja, não será calculado sobre o valor total da venda. Quem paga é o vendedor, antigo proprietário do imóvel, e a alíquota do IR varia de 15% a 22,5%. Um exemplo de cálculo seria a venda de um imóvel pelo valor de R\$ 500 mil, adquirido por R\$ 200 mil e nunca reformado. O ganho de capital aqui é de R\$ 300 mil e, caso o contribuinte não se enquadre em nenhuma situação de isenção, deverá recolher o IR sobre o ganho na alíquota de 15%, o que equivale a R\$ 45 mil.

“É primordial manter a documentação em dia e organizada, incluindo notas fiscais, recibos e contratos. Além disso, é importante ficar atento aos prazos e às regras específicas para cada tipo de imóvel. Por fim, recomenda-se buscar o auxílio de um profissional contábil especializado para garantir a declaração correta e evitar problemas com a Receita Federal”, finaliza Gularte.

Os contribuintes tem até 31 de maio para realizar a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF), que pode ser feita por meio do download do programa do IRPF 2024, diretamente pelo site da Receita Federal.

TRABALHO

Desemprego sobe a 7,8% e atinge 8,5 milhões de pessoas

» RAFAELA GONÇALVES

A taxa de desemprego no Brasil registrou alta de 0,3 ponto percentual no trimestre encerrado em fevereiro, ficando em 7,8%. Segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua, divulgada ontem pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), foi a primeira alta desde o trimestre móvel encerrado em abril de 2023.

Com os resultados, o número absoluto de desocupados cresceu 4,1%, atingindo 8,5 milhões de pessoas. Apesar da alta, essa taxa ainda está abaixo da que foi registrada no mesmo trimestre móvel do ano passado, de 8,6%.

O número de pessoas em busca de trabalho chegou a 8,5 milhões, com alta de 4,1% na comparação trimestral, o que equivale a mais 332 mil pessoas buscando uma ocupação. Mesmo crescendo, o número de desocupados ainda ficou 7,5% abaixo do que foi registrado no mesmo trimestre móvel de 2023.

Segundo a coordenadora de Pesquisas Domiciliares do IBGE, Adriana Beringuy, a alta na taxa de desocupação se deu especificamente pelo aumento da procura por trabalho. “O aumento da taxa de desocupação nessa época do ano está associado ao retorno de pessoas que, eventualmente, tinham interrompido

a sua busca por trabalho em dezembro e voltaram a procurar uma ocupação nos meses iniciais do ano seguinte”, observou.

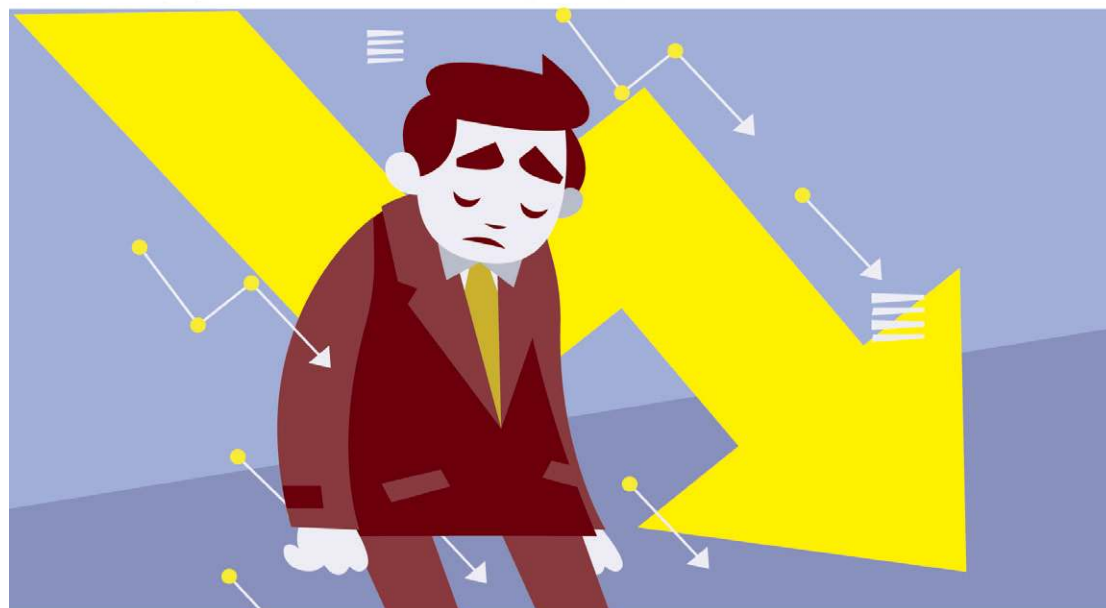
Além disso, a pesquisadora afirmou que, em início de ano, há um processo de dispensas de temporários e de redução de velocidade da atividade econômica. “Isso dificulta a reabsorção dos trabalhadores no mercado de trabalho. Mas, comparado com o panorama de um ano atrás, o cenário ainda é de expansão”, avaliou.

O número de pessoas desalentadas chegou a 3,7 milhões, com alta de 8,7% na comparação trimestral, o equivalente a mais 293 mil pessoas nessa condição. Foi a primeira alta desse contingente desde abril de 2021, quando o número de pessoas desalentadas chegou a 5,9 milhões, durante a pandemia da covid-19.

Para o economista Daniel Medina, professor da Faculdade do Comércio, esse dado merece atenção. “A taxa de desemprego leva em consideração quem está desempregado e procurando emprego e existe outro indicador que são os desalentados, quem não está procurando. Em relação aos trabalhadores, esse número ficou estável, então o que o IBGE alega tem fundamento, pois estamos aí com a mesma quantidade de pessoas trabalhando. No entanto, aumentou o número de pessoas procurando trabalho e também desalentadas.”

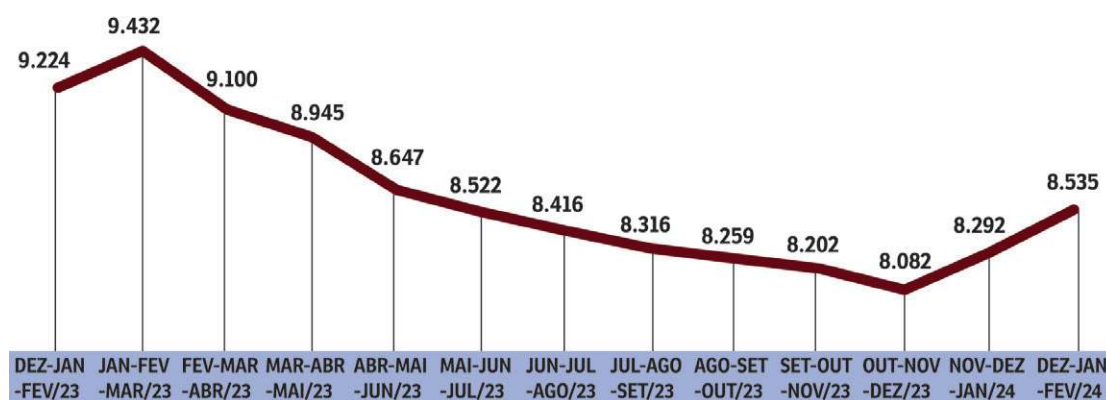
Em alta

Taxa de desemprego volta a subir com aumento da procura por trabalho



EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE DESEMPREGADOS

Em milhares de pessoas



Taxa de desocupação: **7,8%**
População desocupada: **8,5 milhões de pessoas**
População ocupada: **100,25 milhões**
População fora da força de trabalho: **66,8 milhões**
População desalentada: **3,7 milhões**
Empregados com carteira assinada: **37,99 milhões**

Fonte: Pnad Contínua.

Empregados sem carteira assinada: **13,3 milhões**
Trabalhadores por conta própria: **25,4 milhões**
Trabalhadores domésticos: **5,9 milhões**
Trabalhadores informais: **38,8 milhões**
Taxa de informalidade: **38,7%**

Rendimento

O rendimento médio das pessoas ocupadas chegou a R\$ 3.110, uma alta de 1,1% no trimestre e de 4,3% na comparação anual. Já a massa de rendimento real habitual foi estimada em R\$ 307,3 bilhões, mais um recorde da série histórica do IBGE.

Apesar do aumento no rendimento, esse reajuste segue perdendo para a inflação, que “nos últimos 12 meses foi de 4,5%, ou seja, o salário médio não subiu o equivalente aos preços”. Medina destacou que “isso mostra a dificuldade no poder de compra da população e a percepção dos preços mais altos, porque o salário não consegue comprar as mesmas coisas do ano passado”.

De acordo com os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), divulgados na véspera, foram criadas 306,1 mil vagas com carteira assinada em fevereiro deste ano, dado 81,7% acima do saldo de janeiro. O salário médio real de admissão foi de R\$ 2.082 em fevereiro — queda de 2,4% em relação a janeiro, mas alta de 1,4% na comparação com o mesmo mês de 2023.

Segundo o professor da Faculdade do Comércio, é possível observar uma migração no mercado de trabalho. “Como o IBGE disse que não houve aumento de pessoas trabalhando, houve uma migração de informais para a formalidade. O salário médio de admissão de acordo com o Caged também caiu, o que também é outro ponto de alerta para a renda dos trabalhadores”, ponderou.